



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0370/2022

Ementa: *“Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis da margem direita do Ribeirão São João, desde a Praça Governador Valadares até a rua Lincoln Machado de Miranda, e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 12 do Decreto nº 24.643 de 10.07.1934 (Código de Águas).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte de todos os imóveis que se localizam na margem direita do Ribeirão São João, no trecho desde a Praça Governador Valadares até a rua Lincoln Machado de Miranda, a qual margeia o interceptor MD da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), conforme abaixo discriminado:

Faixa de 03 (três) metros de cada lado do interceptor, o qual tem início no **Ponto P01** com as seguintes coordenadas X=705299.6318 m S; Y= 7580944.2784 m E (próximo a Praça Governador Valadares), segue 6,73 m (seis metros e setenta e três centímetros) até o **Ponto P02** com as seguintes coordenadas X= 705303.2177 m S ; Y= 7580949.9262m E (no encontro da Praça Governador Valadares com a Rua Barão do Rio Branco), segue 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P03** com as seguintes coordenadas X=705306.6229m S; Y=7580949.1174m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 7,20m (sete metros e vinte centímetros) até o **Ponto P04** com as seguintes coordenadas X= 705311.6091m S;

1



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Y=7580942.9283 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 14,40 m (quatorze metros equarenta centímetros) até o **Ponto P05** com as seguintes coordenadas X=705314.7477 m S; Y=7580931.8532 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 10,70m (dez metros e setenta centímetros) até o **Ponto P06** com as seguintes coordenadas X=705317.0503m S; Y=7580921.2541 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 9,00m (nove metros) até o **Ponto P07** com as seguintes coordenadas X= 705319,5619m S; Y=7580912.7666 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 7,80m (sete metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P08** com as seguintes coordenadas X=705324.9325 m S; Y=7580907.1221 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 12,20m (doze metros e vinte centímetros) até o **Ponto P09** com as seguintes coordenadas X=705334.5997m S; Y=7580899.6629 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 10,00m (dez metros) até o **Ponto P10** com as seguintes coordenadas X=705342.3004m S; Y=7580893.2879 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P11** com as seguintes coordenadas X=705352.8037m S; Y=7580885.7988 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) até o **Ponto P12** com as seguintes coordenadas X=705360.0826 m S; Y=7580880.9058 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P13** com as seguintes coordenadas X=705367.0578 m S; Y=7580876.0988 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 1,90 m (um metro e noventa centímetros) até o **Ponto P14** com as seguintes coordenadas X=705368.9318 m S; Y=7580876.3753m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P15** com as seguintes coordenadas X=705372.2561m S; Y=7580875.3719 m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P16** com as seguintes coordenadas X=705382.9244 m S; Y=7580870.3205m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) até o **Ponto P17** com as seguintes coordenadas X=705396.6328m S; Y=7580866.6741m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) até o **Ponto P18** com as seguintes coordenadas X=705402.4739m S; Y=7580864.0713m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 3,30m (três metros e trinta centímetros) até o **Ponto P19** com as seguintes coordenadas X=705403.2041m S; Y=7580867.2655m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 14,40m

2



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(quatorze metros e quarenta centímetros) até o **Ponto P20** com as seguintes coordenadas X=705416.6942m S; Y=7580862.142m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) até **Ponto P21** com as seguintes coordenadas X=705430.1795m S; Y=7580859.306m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 7,00m (sete metros) até o **Ponto P22** com as seguintes coordenadas X=705437.0235m S; Y=7580857.9387m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) até o **Ponto P23** com as seguintes coordenadas X=705450.8746m S; Y=7580853.371m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P24** com as seguintes coordenadas X=705456.4506m S; Y=7580852.4581m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 13,00m (treze metros) até o **Ponto P25** com as seguintes coordenadas X=705468.7842m S; Y=7580848.2965m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 8,10m (oito metros e dez centímetros) até o **Ponto P26** com as seguintes coordenadas X=705476.4393m S; Y=7580845.6631m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 9,10m (nove metros e dez centímetros) até o **Ponto P27** com as seguintes coordenadas X=705485.2476m S; Y=7580843.4735m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 8,10m (oito metros e dez centímetros) até o **Ponto P28** com as seguintes coordenadas X=705492.7846 m S; Y=7580840.3885m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P29** com as seguintes coordenadas X=705506.1685m S; Y=7580838.8186m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 6,70m (seis metros e setenta centímetros) até o **Ponto P30** com as seguintes coordenadas X=705512.9079m S; Y=7580838.5137m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco) , segue 8,40m(oito metros e quarenta centímetros) até o **Ponto P31** com as seguintes coordenadas X=705521.3282 m S; Y=7580838.8215m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 13,10m (treze metros e dez centímetros) até o **Ponto P32** com as seguintes coordenadas X=705534.2668m S; Y=7580840.5653m E (proximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P33** com as seguintes coordenadas X=705546.5537m S; Y=7580842.5101m E (proximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 6,50m (seis metro e cinquenta centímetros) até o **Ponto P34** com as seguintes coordenadas X=705553.0177m S; Y=7580843.4032m E (proximoa Rua Barão do Rio Branco), segue 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P35** com as seguintes coordenadas

3



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

X=705555.7444m S; Y=7580843.7798m E (proximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 4,10m (quatro metros e dez centímetros) até o **Ponto P36** com as seguintes coordenadas X=705558.6997m S; Y=7580846.6778m E (proximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) até o **Ponto P37** com as seguintes coordenadas X=705563.853m S; Y=7580848.5967m E (próximo a Rua Barão do Rio Branco), segue 12,10m (doze metros e dez centímetros) até o **Ponto P38** com as seguintes coordenadas X=705575.9787m S; Y=7580848.3037m E (proximo a Rua Riachuelo), segue 15,90m (quinze metros e noventa centímetros) até o **Ponto P39** com as seguintes coordenadas X= 705590.8855m S; Y=7580842.7758 m E (próximo a Rua Riachuelo), segue 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P40** com as seguintes coordenadas X=705608.2001m S; Y=7580850.1392m E , segue 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P41** com as seguintes coordenadas X=705643.6907m S; Y=7580862.1169m E , segue 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P42** com as seguintes coordenadas X=705653.1997m S; Y=7580878.3535m E, segue 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) até o **Ponto P43** com as seguintes coordenadas X=705655.7009m S; Y=7580892.3838m E, segue 16,00m (dezesseis metros) até o **Ponto P44** com as seguintes coordenadas X=705667.8222m S; Y= 7580902.7624m E, segue 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P45** com as seguintes coordenadas X=705684.4147m S; Y=7580908.5424m E , segue 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P46** com as seguintes coordenadas X=705698.2187m S; Y= 7580915.4428m E , segue 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P47** com as seguintes coordenadas X=705715.3799m S; Y=7580941.099m E, segue 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P48** com as seguintes coordenadas X=705723.8387m S; Y=7580967.6085m E, segue 19,10m (dezenove metros e dez centímetros) até o **Ponto P49** com as seguintes coordenadas X=705719.2198m S; Y=7580986.1584m E, segue 16,00m (dezesseis metros) até o **Ponto P50** com as seguintes coordenadas X= 705717.8721m S; Y= 7581002.1141m E, segue 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros) até o **Ponto P51** com as seguintes coordenadas X= 705741.5518m S; Y= 7581033.9065m E, segue 43,30m (quarenta e três metros e trinta centímetros) até o **Ponto P52** com as seguintes coordenadas X=705765.9868m S; Y = 7581069.6549m E, segue 15,00m (quinze metros) até o **Ponto P53** com as seguintes

4



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas X=705761.0352m S; Y=7581083.7963m E, segue 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) até o **Ponto P54** com as seguintes coordenadas X= 705746.9643m S; Y= 7581098.9124m E, segue 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) até o **Ponto P55** com as seguintes coordenadas X=705738.3427m S; Y= 7581108.0705m E, segue 11,10 (onze metros e dez centímetros) até o **Ponto P56** com as seguintes coordenadas X=705729.968m S; Y=7581115.3557m E, segue 3,10m (três metros e dez centímetros) até o **Ponto P57** com as seguintes coordenadas X= 705729.3352m S; Y= 7581118.3661m E, segue 7,80m (sete metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P58** com as seguintes coordenadas X=705724.6738m S; Y= 7581124.6121m E, segue 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) até o **Ponto P59** com as seguintes coordenadas X=705722.7747m S; Y=7581130.1535 m E, segue 8,20m (oito metros e vinte centímetros) até o **Ponto P60** com as seguintes coordenadas X=705720.9569m S; Y=7581138.1813m E, segue 3,20m (três metros e vinte centímetros) até o **Ponto P61** com as seguintes coordenadas X= 705720.8612m S; Y= 7581141.3351m E, segue 6,20m (seis metros e vinte centímetros) até o **Ponto P62** com as seguintes coordenadas X=705720.0958m S; Y= 7581147.4515m E, segue 10,70m (dez metros e setenta centímetros) até o **Ponto P63** com as seguintes coordenadas X=705717.778m S; Y= 7581157.8679m E, segue 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) até o **Ponto P64** com as seguintes coordenadas X=705717.4521m S; Y=7581170.2383m E, segue 9,90m (nove metros e noventa centímetros) até o **Ponto P65** com as seguintes coordenadas X= 705718.3282m S; Y=7581180.059m E, segue 9,20m (nove metros e vinte centímetros) até o **Ponto P66** com as seguintes coordenadas X= 705722.7819m S; Y=7581188.0889m E, segue 27,00m (vinte e sete metros) até o **Ponto P67** com as seguintes coordenadas X= 705747.9837m S; Y=7581197.7465m E, segue 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto P68** com as seguintes coordenadas X= 705766.7987m S; Y=7581202.8496m E, segue 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) até o **Ponto P69** com as seguintes coordenadas X= 705781.6808m S; Y=7581205.888m (próximo a Rua Lincon Machado de Miranda), segue 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros) até o **Ponto P70** com as seguintes coordenadas X= 705803.2483m S; Y= 7581216.0381m E (próximo a Rua Lincon Machado de Miranda), segue 8,30m (oito metros e trinta centímetros) até o ponto final **Ponto P71** com as seguintes coordenadas X=705810.392m S; Y=7581220.3219m E (próximo a Rua Lincon Machado de Miranda).



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa.

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem do interceptor MD, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º- Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

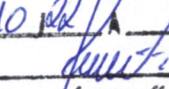
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
7063600

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2022.10.24 18:04:02 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019, 22/06/05) NO PERÍODO
DE 24/10/22 A 1/11/22
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG